

LEI Nº 638/2021

PUBLICADO NA DATA SUPRA

LOCAL DE COSTUME

05/08/2021

Kenia C. Azevedo
Secretária Mun. de Administração
Portaria Nº 1211

Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA NAZARÉ, Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Artigo 1º. Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 444.622,00 distribuídos as seguintes dotações:

Local: 020502 Departamento de Ensino

Ficha: 177 - 12.361.0005.3115.0000

AQUISIÇÃO DE UM CAMINHÃO FRIGORÍFICO (PAR)..... 244.622,00
4.4.90.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS

Local: 021202 Departamento de Viação e Transporte

Ficha: 142 - 26.782.0012.2121.0000


MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE ESTRADAS E VIAS..... 200.000,00
3.3.90.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS

Artigo 2º.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso: 444.622,00

Artigo 3º.- Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Nova Nazaré, 05 de agosto de 2021



JOÃO TEODORO FILHO
Prefeito